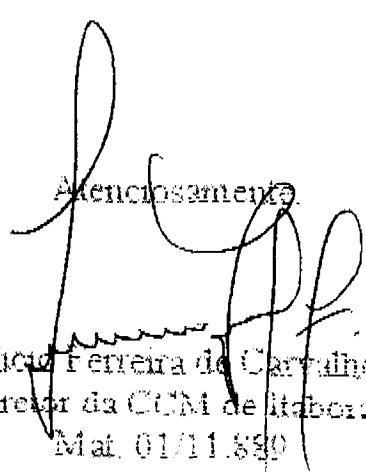


EXCELENTÍSSIMO SR. DR. DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DA  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Em atenção ao Ofício Circular decorrente do provimento nº 30 desta Egrégia Corregedoria, venho comunicar que indaguei dos Oficiais de Justiça de nossa Comarca a respeito das associações de moradores existentes em suas áreas de atuação, sendo informado pelos mesmos que desconhecem associações de moradores em suas áreas de atuação, sendo certo que as áreas de risco hoje em Itaboraí são as Retas velha e nova, a rua Cem, que abrange a favela do rato molhado e o Morro do Catiço em Nova cidade, todos no Centro de Itaboraí. Parte do loteamento Grande Rio e do Gebara em Itambi e o loteamento morada das Galáxias e o conjunto da PM em Merambara.

Sem mais para o momento despeço-me desta com protestos de alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente

  
Lucio Ferreira de Carvalho  
Diretor da CCM de Itaboraí  
Mai. 01/11.890